



Gestão 2021/24

PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JERÔNIMO DA SERRA - PR

DECRETO Nº 181/2025 – DE 10 DE SETEMBRO DE 2025.

SÚMULA: - DISPÕE SOBRE A CONSTITUIÇÃO DA EQUIPE TÉCNICA MUNICIPAL (ETM) PARA REVISÃO DO PLANO DIRETOR DO MUNICÍPIO DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Sr. Prefeito Municipal de São Jerônimo da Serra, Estado do Paraná, no uso das atribuições e deveres legais especificados na Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Fica constituída Equipe Técnica Municipal para Revisão do Plano Diretor do Município de São Jerônimo da Serra composta pelos seguintes membros:

- I. **ADRIANE MARIA GOMES GUERREIRO DA SILVA** - Colaborador Profissional (Advogada);
- II. **ADRIELLE MARIANE DA SILVA RAMOS CORREA** - Colaborador Profissional (Arquiteta e Urbanista);
- III. **ANDERSON FRANCISCO PROENÇA** - Colaborador Profissional (Setor de Administração);
- IV. **GENAIS CRISTINA SUTIL** - Colaborador Profissional (Setor de Saúde);
- V. **JOÃO ELIZEU BERNARDO** – Colaborador de Execução (Fiscal Tributário);
- VI. **JORGE AUGUSTO MUNHOZ GABRIEL** - Colaborador Profissional (Setor de Transportes e Serviços Rodoviários);
- VII. **JOSÉ VINICIUS DOS SANTOS** – Colaborador Profissional (Engenheiro Civil);
- VIII. **LILLIAN GABRIELLA RODRIGUES TEIXEIRA AVELAR** - Colaborador Profissional (Setor de Assist. Social);
- IX. **LOURIVAL SIQUEIRA DA MATA** – Colaborador Profissional (Setor de Agricultura);
- X. **MURILLO GUILHERME BEZERRA DE SOUZA** - Colaborador Profissional (Procurador Jurídico);
- XI. **RAFAEL RODRIGUES DE PAULA BATISTA** - Colaborador Profissional (Setor de Administração);
- XII. **RENATO SANTOS OLIVEIRA** - Colaborador Profissional (Dir. Obras e Infraestrutura Urbana);
- XIII. **SIMONE APARECIDA DE SANTANA ALMEIDA** - Colaborador Profissional (Setor de Finanças);
- XIV. **VALDEMILSON LUZ**- Colaborador Profissional (Setor de Esportes);
- XV. **WILSON MONARIS** - Colaborador Profissional (Setor de Recursos Humanos);



Gestão 2021/24

PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JERÔNIMO DA SERRA - PR

Parágrafo único. A Equipe Técnica Municipal será responsável por prestar suporte técnico ao Conselho Municipal da Cidade no processo de revisão do Plano Diretor Municipal, e será presidida pelo Engenheiro Civil **JOSÉ VINICIUS DOS SANTOS**.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

MUNICÍPIO DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA, AOS 10 de setembro de 2025.

VENÍCIUS DJALMA ROSA
Prefeito Municipal